

PORTARIA Nº 07/2025**CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução CNE/CES nº 01/2010 e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Bacharelado em Administração, com a seguinte composição:

- **Leonardo Francisco Dias** – Coordenador do Curso – Presidente
- **Aloísio Vilaça Constantino** – Membro Docente
- **Samuel Alves de Freitas** – Membro Docente
- **Tarcísio Afonso** – Membro Docente
- **Ione Aparecida Neto Rodrigues** – Membro Docente

Art. 2º Compete ao NDE:

I – Contribuir para a consolidação, atualização e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso;

II – Zelar pela coerência entre o PPC, o perfil do egresso, as diretrizes curriculares e as demandas sociais;

III – Acompanhar a execução das ações acadêmicas e administrativas do curso;

IV – Propor inovações pedagógicas e metodológicas.

Art. 3º O mandato dos membros do NDE será de quatro anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Leopoldo, 07 de Março de 2025

EDUARDO DINIZ

NASSIF:27818950672

Assinado de forma digital por

EDUARDO DINIZ

NASSIF:27818950672

Dados: 2025.08.14 16:36:35 -03'00'

Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral
Faculdade Pedro Leopoldo